



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 24/2021 DGBR/RIFB/IFB, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO 2022/1

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Primeiro Semestre de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria no 474, de 06/05/2019, D.O.U. no 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL E CONVOCAR para Matrícula em 1ª e única chamada pelo Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB os candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas ofertadas no Edital nº 24/2021 DGBR/RIFB/IFB, de 28 de dezembro de 2021 – de acordo com o item 12.1, visto nos anexos abaixo desta convocação.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula presencialmente no *Campus* Brasília, de acordo com a tabela a seguir:

CURSO	DATA	LOCAL
Tecnologia em Eventos	09/02/2022 das 9h as 18h e 10/02/2022 das 9h as 13h	Somente por E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br O candidato deve enviar um e-mail para confirmar o interesse na vaga.
Tecnologia em Sistemas para Internet		
Licenciatura em Dança		

1.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

1.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<p>a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;</p> <p>b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);</p> <p>e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p> <p>j) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).</p>	<p>a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);</p> <p>d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p> <p>i) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).</p>

1.6. O candidato/discente selecionado que não apresentar, no período para efetivação de matrícula, a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e os contatos do *Campus* Brasília são:

ENDEREÇO	TELEFONE
SGAN 610 L2 Norte, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	e-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Telefone: (61) 2193-8084

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus* citados no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo do respectivo *Campus*.

2.6. O documento em anexo é:

- a) ANEXO I: Homologação do Resultado Final e Convocação para Matrícula – *Campus* Brasília;

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 06 de maio de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA EM 1ª E ÚNICA CHAMADA**

EDITAL Nº 24/2021 DGBR/RIFB/IFB, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO 2022/1

**Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e
Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o
Primeiro Semestre de 2022**

TECNOLOGIA EM EVENTOS – TURNO MATUTINO

PORTADOR DE DIPLOMA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
-----	JAILSON DANTAS RAMALHO	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	NYLDA APARECIDA DOS SANTOS LEITE	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
1º	SONIA TORRES SANTOS	16	CONVOCADA PARA MATRÍCULA	2º PERÍODO

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – TURNO VESPERTINO

PORTADOR DE DIPLOMA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
-----	CARLA DOS SANTOS VILARINHO PAULOCINIO	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	JENIFFER LUCIANO DE SOUZA	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	KLELSON RODRIGUES DO CARMO	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	MICHELLE DE SOUSA	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
-----	RODRIGO ALMEIDA ALVES BARBOSA	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 8.5 DO EDITAL 24/2021)	-----

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
-----	LETÍCIA SANTOS DE AGUIAR	-----	INDEFERIDO (ITEM 9.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	LUCAS BOMFIM FERNANDES	-----	INDEFERIDO (ITEM 9.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	-----	INDEFERIDO (ITEM 9.4 DO EDITAL 24/2021)	-----

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SISTEMAS PARA INTERNET – TURNO NOTURNO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
1º	DEMÉTRIO DE SOUZA MELO JÚNIOR	4	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º PERÍODO
-----	AMANDA CRISTINA VELOSO TEIXEIRA	-----	INDEFERIDO (ITEM 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	ANGELINA E SILVA MEDEIROS	-----	INDEFERIDO (ITEM 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	ILVÂNIA MAGALHÃES BASTOS	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	MARIA NILZA DE ANDRADE ARAÚJO	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	NATHANNE MOREIRA KRIGER	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	RENATO BORGES FERREIRA	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	ROOSEVELT ALVES FERNANDES LEADEBAL JUNIOR	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
1º	FERNANDO ALVES FÉLIX	5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º PERÍODO
-----	LUIZ GUSTAVO MARQUES MACHADO	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 8.5 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	VANSLEY TAVARES DA SILVA	-----	INDEFERIDO (ITEM 8.5 DO EDITAL 24/2021)	-----
TRANSFERÊNCIA INTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
-----	CRISTIANO DA SILVA SOUSA	-----	INDEFERIDO (ITEM 9.4 DO EDITAL 24/2021)	-----

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LICENCIATURA EM DANÇA – TURNO DIURNO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
1º	KARLA SUSANA BORGES NONATO	18	CONVOCADA PARA MATRÍCULA	2º
2º	ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA	17	CONVOCADA PARA MATRÍCULA	2º
3º	PRISCILA DE ASSIS MOURÃO	17	CONVOCADA PARA MATRÍCULA	2º
-----	ELDA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	GIULIA HELENA RODRIGUES BARZOINI	-----	INDEFERIDO (ITEM 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	HELENA DE LIMA BASTOS	-----	INDEFERIDO (ITEM 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	HELOISA HELENA CARDOSO ADÃO	-----	INDEFERIDO (ITEM 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	LUÍSA OLHOA DAIGELE	-----	INDEFERIDO (ITEM 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	MARIA ONIDE DA CONCEIÇÃO	-----	INDEFERIDO (ITEM 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES MOTTER	-----	INDEFERIDO (ITEM 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	PABLO RAUL DE SOUZA PRADO	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
-----	PATRÍCIA CRISTINA BERG MONTIJO	-----	INDEFERIDO (ITEM 6.2 e 7.4 DO EDITAL 24/2021)	-----
TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação Final	Período
1º	BEATRIZ DE PAIVA TAVARES	9	CONVOCADA PARA MATRÍCULA	2º